

**Processo nº 2090.01.0000770/2025-30**

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

**Procedência: Despacho nº 19/2025/FEAM/URA SM - CAT**

**Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional**

**Assunto:** Cancelamento de LAS Cadastro

## **DESPACHO**

Prezadas,

Município de Delfinópolis formalizou em 13/12/2024 o processo SLA nº 4431/2024 com vistas a ampliação do empreendimento licenciado no âmbito do processo administrativo SLA nº 1484/2024.

Entretanto, conforme Parecer Técnico de LAS/RAS nº 5/2025, Doc. 105963199, verificou-se, durante a análise do processo SLA nº 4431/2024, não tratar-se de ampliação de empreendimento, uma vez que no PA SLA nº 786/2024 (anterior) e no processo em análise ficou constatada que as operações da UTR e do transbordo de resíduos se dão concomitante, corroborando com as informações prestadas no RAS que informa que ambas as atividades estão em operação desde 09/09/2003 e 27/02/2024, respectivamente, antes mesmo da emissão do LAS-Cadastro nº 1484.

Desta forma, sugere-se o cancelamento do Certificado nº 1484 de Licenciamento Ambiental Simplificado, ficando determinado que o empreendimento proceda a regularização das atividades de UTR e transbordo de resíduos concomitantemente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Allana Abreu Cavalcanti, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106026109** e o código CRC **18430CF3**.

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -  
Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 7/2025

Varginha, 24 de janeiro de 2025.

## FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

**DATA:** 24/01/2025

**EMPREENDIMENTO:** Município de Delfinópolis - Transbordo da Usina de Reciclagem de Delfinópolis  
**PROCESSO Nº** 1484/2024

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** E-03-07-8

**MUNICÍPIO:** Delfinópolis

**LICENÇA:** (X) LAS CADASTRO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Observação:** Para que o empreendimento proceda a regularização das atividades de UTR e transbordo de resíduos concomitantemente.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, Chefe Regional, em 29/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **106093600** e o código CRC **1626F374**.